

PORTARIA MUNICIPAL Nº 505, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE
PORTARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º. Retificar a Portaria nº 437/2022, referente atribuição
de função de confiança da Sra. **JERUSA BEDA FERREIRA MAZZUCCHO**.

Onde se lê: "Art. 2º. **ATRIBUIR** a referida empregada a função de confiança de **GERENTE – GERENTE DE REPARTIÇÃO - UBS (FC-1)** na Secretaria de Saúde, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022."

Leia-se: Art. 2º. **ATRIBUIR** a referida empregada a função de confiança de **DIRETOR DE DIVISAO DE REGULACAO (FC-2)** na Secretaria de Saúde, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022."

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de
2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 18 de outubro de 2022.


LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 18 de outubro de 2022, com a devida publicação.


MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração